

**P O R T A R I A Nº 1577/2025**

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/000007/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de acompanhar pessoa da família, pelo período de 25/06/2025 a 27/06/2025, perfazendo 03 (três) dias, a servidora municipal, ANA MARIA VALENTE PEREIRA, Agente de Ensino Colaborativo, matrícula nº 12509, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 02 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal